

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESC ES - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ SESC ES / Nº Processo: RCMS 18/0185)

às 15:02:02 horas do dia 23/05/2018 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 18/0185 - 2018/18/067-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste no REGISTRO DE PREÇOS de Equipamento de Proteção Individual EPI, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender a demanda das Unidades Operacionais do SESC/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/05/2018 13:28:53:284	RNS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 122.475,00
23/05/2018 14:27:04:433	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.000.000,00
23/05/2018 13:33:22:207	DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA	R\$ 453.582,35
23/05/2018 14:26:50:508	AAGF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 500.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/05/2018 15:17:30:900	RNS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 80.000,00
23/05/2018 15:10:35:457	DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA	R\$ 151.194,12

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/05/2018, às 15:22:36 horas, no lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/05/2018, às 15:51:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2018, às 15:51:12 horas, no lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: RNS COMERCIO LTDA - ME. No dia 06/06/2018, às 10:20:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 23/05/2018, às 14:26:50 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou a proposta do fornecedor - AAGF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 23/05/18.

No dia 23/05/2018, às 14:27:04 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou a proposta do fornecedor - KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP, no lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 23/05/18.

No dia 28/05/2018, às 15:51:12 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - RNS COMERCIO LTDA - ME, no lote (1) - Equipamento de Proteção Individual EPI. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE RNS COMERCIO LTDA - ME, 1º COLOCADO NO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/06/2018, às 10:20:45 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA, no lote (1) -

Equipamento de Proteção Individual EPI. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA, 2º COLOCADO DO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ATENDIDO AO QUE DISPÕE O SUBITEM 5.4.5, ISTO É, DEIXOU DE APLICAR O MESMO PERCENTUAL DE DESCONTO INDISTINTAMENTE EM CADA ITEM, FICANDO POR ISSO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS

Pregoeiro da disputa

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

28.625.992/0001-61 AAGF COMERCIO E SERVICOS EIRELI

02.423.640/0003-00 DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA

26.009.533/0001-28 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

22.202.833/0001-78 RNS COMERCIO LTDA - ME